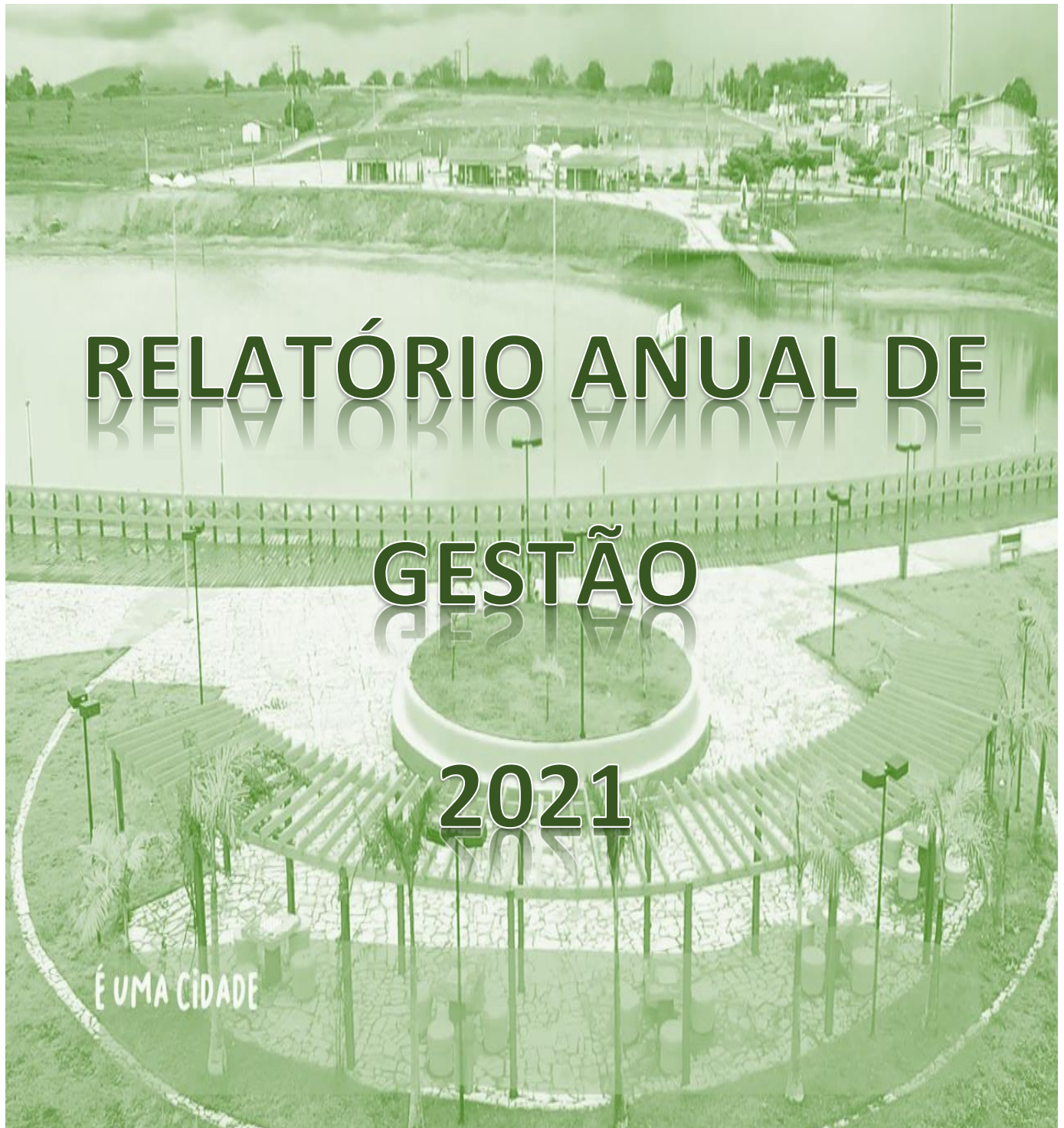




Moita Bonita/SE
Março 2022



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

Jogival Costa dos Santos
Vice-Prefeito Municipal

Jaqueline Alves Fernandes de Menezes
Secretária Municipal de Saúde

Gabriel Souza Santos
Coordenador de Atenção Primária de Saúde

Ana Claudia Barreto Cunha
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Igor Caio Moreira de Paula
Coordenador de Vigilância Sanitária

Andrea Siqueira Santana
Coordenadora de Saúde Bucal

Joyce Izabel de Gois
Coordenadora da Vigilância em Saúde e PSE

APRESENTAÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

UF: **Sergipe**
MUNICÍPIO: **Moita Bonita**
ANO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO DE GESTÃO: **2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAZÃO SOCIAL: **Secretaria Municipal de Saúde de Moita Bonita/SE**
CNPJ: **11.340.850/0001-55**
ENDEREÇO: **Av Joao Evangelista da COSTA S/NCEP: 49890-000**
TELEFONE: **(79) 99881-6245**
E-mail: saude@moitabonita.se.gov.br

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS GESTORES DO PERÍODO DO RAG

PREFEITO: **Vagner Costa da Cunha**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE: **Jaqueline Alves Fernandes de Menezes**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS GESTORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RAG

PREFEITO: **Vagner Costa da Cunha**
DATA DE POSSE: **1º/01/2021**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE: **Jaqueline Alves Fernandes de Menezes**
CPF: **019.382.595-30**
RG: **1548182 SSP/ SE**
DATA DE POSSE: **04/01/2021**

DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento Legal de Criação: **Lei municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991, alterada pela Lei municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em concordância com a Lei nº 8.080/SUS de 19 de setembro de 1990 e 9.142/SUS de 28 de dezembro de 1990.**
Endereço: **Praça Santa Terezinha, Galeria Boa Saúde, nº 35, centro, Moita Bonita.**

E-mail: **casadosconselhos79@gmail.com**

Telefone: **(79) 3453-1527**

Nome do Presidente: **Gabriel Souza Santos**

Número de conselheiros por segmento: **Usuários: 4, Gestão: 2, Profissionais: 2.**

Data da posse como conselheiros: **28 de abril de 2021.**

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – PMS

O município tem PMS? **SIM**

Período a que se refere o Plano: **2018 a 2021**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

O Município tem PAS 2021? **SIM**

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Jaqueline Alves Fernandes de Menezes

Secretária Municipal de Saúde

Moita Bonita/SE

I – INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Moita Bonita-SE, referente ao ano de 2021, é o instrumento que apresenta os desdobramentos das ações previstas na Programação Anual de Saúde (2021), aprovada por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde de Moita Bonita-SE, conforme a Resolução nº 01/2021, de 28 de abril de 2021. Ressalta-se que a PAS-2021 está em conformidade com o Plano Municipal de Saúde (PMS 2018-2021), com o Plano Plurianual (PPA) e com o processo nacional de Pactuação Interfederativa de metas dos indicadores de saúde.

O RAG 2021 evidencia as atividades de Monitoramento, Avaliação, Prestação de Contas e atende aos dispositivos legais previstos no inciso IV, do Art. 4º, da Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do relatório de gestão como condição para o ente federado receber os recursos do SUS, e da Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

A elaboração do RAG segue modelo proposto pelo Ministério da Saúde com alimentação anual, regular e obrigatória. Divide-se nos seguintes capítulos: Análise Situacional da População, Rede Física, Força de Trabalho, Situação do Covid – 19, Demonstrativo da Utilização de Recursos, Ouvidoria e Auditorias, Pactuação Interfederativa, Análises e Recomendações dos Indicadores e Ações do Plano Municipal de Saúde.

De acordo com as PT GM/MS no. 2.135, de 25/09/2013, e Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017, Art. 99, o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde. Para tanto, o Relatório de Gestão contempla basicamente:

I – as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II – as metas da PAS previstas e executadas;

III - a análise da execução orçamentária; e

IV – as recomendações necessárias.

O Relatório Anual de Gestão tomou como referência a estrutura proposta do Sistema DigiSUS – Módulo Planejamento ainda em fase de adequações, que substituiu o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SargSUS).

A Secretaria Municipal de Saúde de Moita Bonita-SE registrará o RAG no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento, que contemplará também alguns itens que migram automaticamente de bases nacionais (Dados Demográficos e de Morbi-mortalidade, Produção de Serviços no SUS, Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS). Após o envio pelo gestor, o Conselho de Saúde emitirá parecer conclusivo por meio do Sistema. Os Indicadores cujos dados dependem de fluxos descentralizados e/ou ainda não houve o fechamento das bases de dados do ano de 2021, os resultados serão preliminares

II. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBIDADE E MORTALIDADE

a) Demografia

Moita Bonita é uma cidade do Estado do Sergipe, os seus habitantes se chamam moita-bonitenses. A população estimada do município de Moita Bonita de 2020, segundo dados do IBGE é de 11.348 habitantes. No último censo realizado em 2010, o município tinha população 11.001 habitantes e densidade demográfica de 114.81 hab./km². Vizinho dos municípios de Malhador, Ribeirópolis e Itabaiana, Moita Bonita se situa a 16 km a Norte-Leste de Itabaiana a maior cidade nos arredores. Situado a 210 metros de altitude, o município tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 10° 34' 18" Sul, Longitude: 37° 20' 29" Oeste.

O município de Moita Bonita tem uma economia baseada na cultura da mandioca e da batata-doce, na criação de gado de corte e na produção de leite. O PIB do município está assim, dividido: trinta e seis por cento estão relacionados à Administração Pública; a mesma coisa acontece com a Agropecuária: trinta e seis por cento; no setor de serviços, vinte e quatro por cento. E na Indústria, quatro por cento.

O município é classificado na sua tipologia como Rural Adjacente que, de acordo com o IBGE e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), são municípios de baixa densidade populacional, com adjacência de população rural.

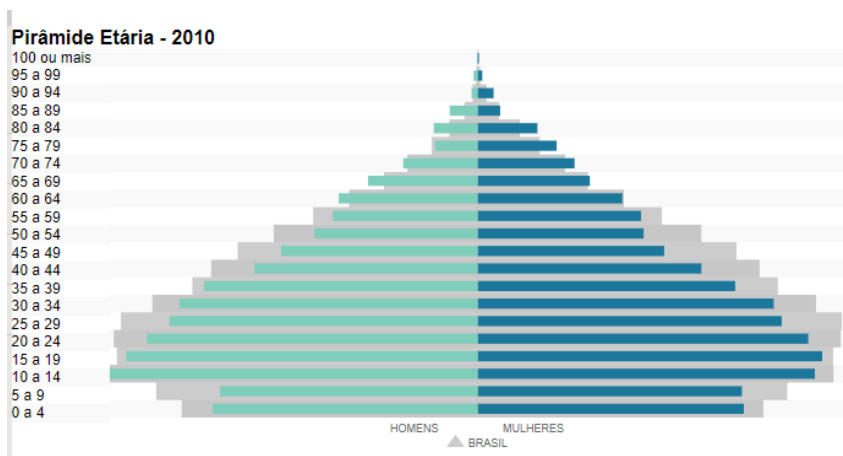
Segundo tabela abaixo a população residente por faixa etária, o município de Moita Bonita possui uma população em sua maioria adulta que corresponde etária de 20 até 59, o município tem 2904 habitantes o que corresponde a 26.4% da população local de acordo com o censo IBGE 2010.

TABELA 1 - População Residente por faixa etária Censo IBGE 2010

Faixa etária	Quantidade
Menos de 1 ano	90
1 a 4 anos	311
5 a 9 anos	398
10 a 14 anos	508
15 a 19 anos	519
20 a 24 anos	498
25 a 29 anos	458
30 a 34 anos	446
35 a 39 anos	388
40 a 44 anos	337
45 a 49 anos	281
50 a 54 anos	250
55 a 59 anos	246
60 a 64 anos	218
65 a 69 anos	169
70 a 74 anos	146
75 a 79 anos	119
80 a 84 anos	90
85 a 89 anos	34
90 a 94 anos	24
95 a 99 anos	7
100 anos ou mais	2

Fonte: IBGE cidades (2020). **Site:** [IBGE](#) | [Cidades@](#) | [Sergipe](#) | [Moita Bonita](#) | [Pesquisa](#) | [Censo](#) | [Sinopse](#) acessado em 22/03/2021

GRÁFICO 1 – Pirâmide etária de Moita Bonita

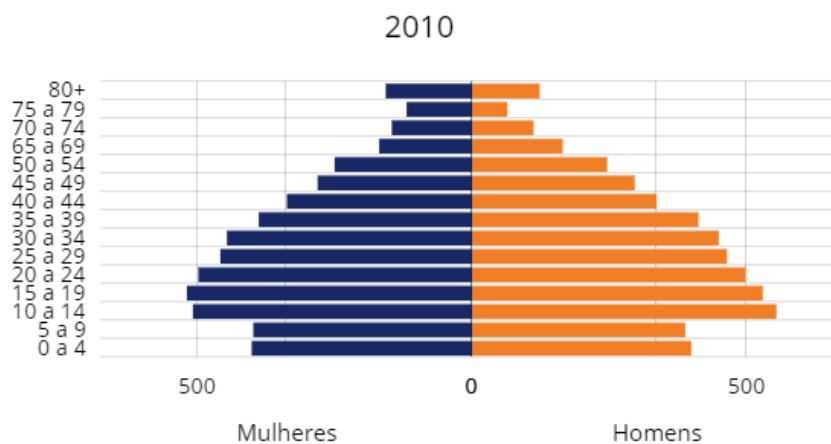
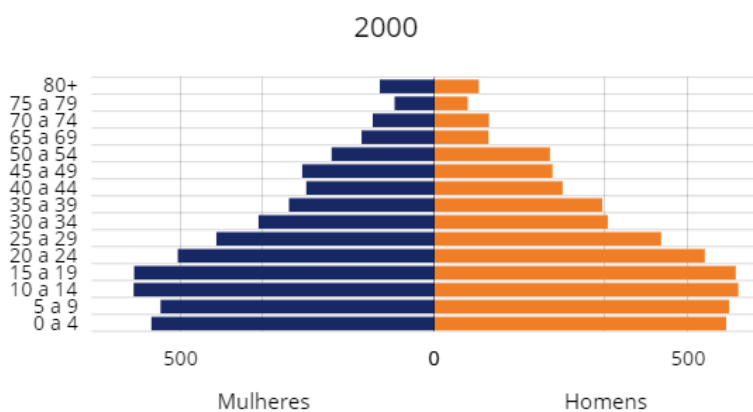
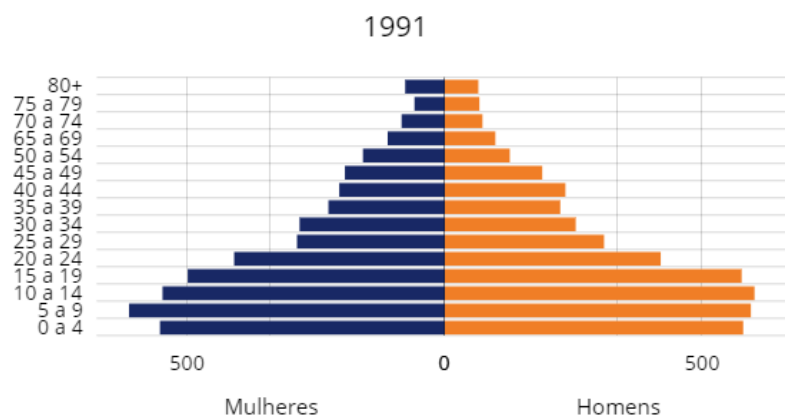


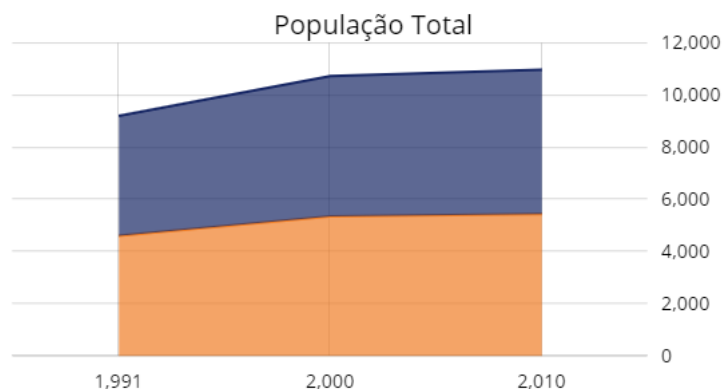
Fonte: IBGE cidades (2020). **Site:** [IBGE](#) | [Cidades@](#) | [Sergipe](#) | [Moita Bonita](#) | [Panorama](#) acessado em 22/03/2021

Abaixo apresentamos um comparativo de três décadas do município de Moita Bonita, retiradas do IBGE cidades e do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil para melhor caracterizar o município:

GRÁFICO 2 - Pirâmide etária e distribuição por sexo, segundo os grupos de idade no município – Moita Bonita/SE - 1991, 2000 e 2010

Pirâmide etária e distribuição por sexo, segundo os grupos de idade no município - Moita Bonita/SE - 1991, 2000 e 2010





Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano PNUD Site: [Atlas Brasil](https://atlas.brasil.gov.br/) acessado em 22/03/2021

Observa-se que ao longo de três décadas houve um envelhecimento populacional, sendo possível evidenciar a partir do estreitamento da base da pirâmide, com a diminuição do número de nascidos vivos e aumento da expectativa de vida, apresentada pela pirâmide etária a partir do alargamento do meio e ápice, ou seja, na atualidade o perfil populacional apresentado, contando com maior número de jovens e adultos e aumento constante da população idosa.

Este remodelamento da pirâmide etária representando uma transição populacional deu-se o nome de Transição Epidemiológica e é expresso a partir do conceito de tripla carga de doenças. A tripla carga de doenças é caracterizada a partir das doenças infecciosas, parasitárias e desnutrição, causas externas e condições crônicas de saúde.

Vale a pena ressaltar que de acordo com a organização do SUS nas 03 esferas de gestão, é de total responsabilidade dos municípios garantirem as ações e ofertas de saúde na Atenção Primária à Saúde, e estabelecer com os municípios da macrorregião de saúde de Itabaiana as ações e ofertas de saúde voltadas para a média, sendo a alta complexidade ofertada pelo município de Aracaju de acordo com Pactuação Programada Integrada.

Na Tabela abaixo, está descrita a região de saúde em que o município de Moita Bonita faz parte:

TABELA 2 - Região de Saúde de Itabaiana

População Residente - Estimativas para o TCU - Sergipe		
População estimada por Município		
Região de Saúde (CIR): 28003 Itabaiana		
Município	População estimada	
Total	250.924	100%
280050 Areia Branca	18.396	7%
280100 Campo do Brito	17.997	7%
280140 Carira	21.724	9%
280230 Frei Paulo	15.283	6%
280290 Itabaiana	94.696	38%
280370 Macambira	6.877	3%
280390 Malhador	12.581	5%
280410 Moita Bonita	11.322	5%
280445 Nossa Senhora Aparecida	8.783	4%
280500 Pedra Mole	3.236	1%
280520 Pinhão	6.523	3%
280600 Ribeirópolis	18.528	7%
280680 São Domingos	11.065	4%
280700 São Miguel do Aleixo	3.913	2%
Fonte: IBGE - Estimativas de população 2019		

O município de Itabaiana é sede região de saúde do Estado de Sergipe desde 18 de abril de 2012, onde o Colegiado Interfederativo Estadual - CIE, considerando o decreto presidencial nº 7.508, ratifica a divisão das Regiões de Saúde do Estado em sete (07) regiões, de acordo com a divisão dos municípios e das suas respectivas sedes de regiões, ficando Itabaiana como sede da região composta pelos municípios de Areia Branca, campo do Brito, Carira, Frei Paulo, Itabaiana, Macambira, Malhador, Moita Bonita, Pedra Mole, Pinhão, Ribeirópolis, São Domingos, São Miguel do Aleixo e Nossa Senhora Aparecida. (Deliberação CIR Itabaiana nº 03/2012).

Os dados abaixo se referem aos indicadores de economia e rendimento do município Moita Bonita. Observa-se que a população ocupada é de apenas 7,7%, bem como o salário médio do trabalhador é de apenas 1,9 salários mínimos. Tal panorama reflete o impacto nos dados econômicos de participação nos trabalhos formais e informais e consequentemente na utilização e dependência do Sistema Único de Saúde (SUS).

TABELA 3 - Indicadores de economia e rendimentos

INDICADOR	RESULTADO
PIB per capita [2017]	R\$ 11.419,09
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2018]	1,9 salários mínimos
Pessoal ocupado [2018]	873 pessoas
População ocupada [2017]	7,7 %

Fonte: IBGE CIDADES (2020)

Site: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/moita-bonita/panorama>

b) Dados de Morbidade e Mortalidade

TABELA 4 - Painel de Mortalidade por capítulos da CID-10 e mês do óbito, Moita Bonita, 2021.

Mortalidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10	
ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	08
NEOPLASIAS [TUMORES]	09
DOENÇAS ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS.	04
DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	22
DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	13
DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	3
DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	2
ALGUMAS AFECÇÕES ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL	1
SINTOMAS, SINAIS E ACHADOS ANORMAIS DE EXAMES CLÍNICOS E DE LABORATÓRIO, NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA PARTE.	11
CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E DE MORTALIDADE	12

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE (SIM) /MS acessado em 03/02/2022

As causas de mortalidade que teve número maior foram doenças do aparelho circulatório com 22 óbitos, o município vem acompanhando a tendencia de casos de morte no Brasil, o que nos leva para uma reflexão dessa causa de morte que precisa atuar mais nas ações de prevenção às doenças que causam esse tipo de morte. O isolamento e o distanciamento social levaram a uma boa parte da população ao sedentarismo e mudanças aos hábitos alimentares também. A segunda causa de morte foi por doenças do aparelho respiratório ocasionada principalmente pela transmissão do coronavírus.

TABELA 5 - Morbidade Hospitalar em residentes por capítulo CID-10, Moita Bonita, 2021.

Morbidade Hospitalar em residentes por capítulo CID-10	TOTAL
I. ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	32
II. NEOPLASIAS (TUMORES)	24
IV. DOENÇAS ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	07
VI. DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	02
VII. DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS	02
IX. DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	36
X. DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	25
XI. DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	33
XII – Doenças da pele e do tecido subcutâneo	02
XIII. DOENÇAS SIST OSTEOMUSCULAR E TEC CONJUNTIVO	02
XIV. DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	30
XV. GRAVIDEZ, PARTO E PUERPÉRIO.	137
XVI. ALGUMAS AFEC ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL	12
XVIII. SINT SINAIIS E ACHAD ANORM EX CLÍN E LABORAT	07
XIX. LESÕES ENVEN E ALG OUT CONSEQ CAUSAS EXTERNAS	70
XXI. FATORES QUE INFLUENCIAM O ESTADO DE SAÚDE E O CONTATO COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE	06

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Na tabela apresentamos a epidemiologia das morbidades pela CID 10 que culminaram em internações em leitos hospitalares no ano de 2021. A causa que se manteve representando maior demanda para internação hospitalar foi o grupo identificado como gravidez, parto e puerpério com 137 internamentos. Esse tipo de causa de internação não representa do ponto de vista da saúde uma morbidade em saúde, visto que o período gravídico puerperal representa dados de bons padrões de saúde, tendo em vista que a partir das boas práticas para o parto, o local mais seguro, protegido e eficaz é o ambiente hospitalar, ou serviços similares listados pelas políticas de saúde no Brasil.

Em seguida encontramos lesões envenenamento e alguns outras consequências causas externas como segunda causa de internação hospitalar, demandando setenta e em seguida e doenças do aparelho respiratório.

III - MONTANTE E FONTE DE RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO



Considerando a situação de emergência em saúde pública no mundo, no Brasil e em Moita Bonita, em função da pandemia causada pelo novo coronavírus (nCoV-2019), e considerando a necessidade do desenvolvimento de estratégias e ações emergenciais de enfrentamento e controle da doença, a Secretaria Municipal elaborou o “Plano de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus SARS-CoV2-2019” como também o Plano Municipal de Imunização contra a COVID 19.

Para atender as necessidades de Enfrentamento da Pandemia a União publicou em 02 de abril de 2020 as Medidas Provisórias nºs 924, 940 e 941/2020 que criam o Programa Orçamentário Enfrentamento da Emergência de Saúde – Nacional (Crédito Extraordinário). Essas medidas foram exaradas pelo Governo Federal para abertura de crédito orçamentário extraordinário em favor parcial do Ministério da Saúde, gerando assim novas receitas serem recebidas pelos Estados e Municípios da Federação com a finalidade de enfrentamento da COVID 19. Assim, esses recursos foram oriundos do Governo Federal e alocados no orçamento da União dentro de uma respectiva função e programa específico para enfrentamento da COVID-19.

A Lei Complementar nº 141/2012 trata em seus arts. 6º e 7º das bases de cálculo e as aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como o estabelecimento de normas de avaliação e controle desse setor.

O município de Moita Bonita aplica, anualmente em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), o mínimo de 15% da arrecadação dos impostos de natureza municipal. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), estabelecido pela Constituição Federal, especificando receitas e despesas. As receitas próprias para apuração do percentual mínimo aplicado em ASPS é o somatório das receitas líquidas de impostos e transferências constitucionais e legais.

Abaixo, quadro descritivo das Receitas recebidas pelo município de Moita Bonita, transferidas do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com informações do Portal do FNS.

AÇÃO DETALHADA	VALOR
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	68.010,00
APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	33.000,00
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	24.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	23.114,50
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.805.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	826.920,35
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	141.900,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	240.456,92
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	20.000,00
CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	83.454,55
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	1.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	686,35
CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	906,80
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	60.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	41.655,44
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	83.141,04
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	458.800,00

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Sergipe

MUNICÍPIO: Moita Bonita

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2021
Dados Homologados em 25/02/22 15:19:44

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.119.080,42	105,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	145.674,90	72,84
IPTU	120.000,00	120.000,00	86.975,48	72,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	58.699,42	73,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	100.000,00	100.000,00	155.684,49	155,68
ITBI	100.000,00	100.000,00	155.654,77	155,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	29,72	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	662.633,82	94,66
ISS	700.000,00	700.000,00	662.488,06	94,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	145,76	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.155.087,21	115,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.515.000,00	16.515.000,00	19.570.982,19	118,50
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	14.526.184,32	121,05
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.061,53	41,23
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	700.000,00	848.087,19	121,16
Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	4.193.053,15	110,34
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.596,00	31,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.515.000,00	18.515.000,00	21.690.062,61	117,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.770.200,00	2.473.630,70	2.145.867,93	86,75	2.134.447,93	86,29	2.134.447,93	86,29	11.420,00
Despesas Correntes	1.740.200,00	2.082.217,94	2.038.656,15	97,91	2.027.236,15	97,36	2.027.236,15	97,36	11.420,00
Despesas de Capital	30.000,00	391.412,76	107.211,78	27,39	107.211,78	27,39	107.211,78	27,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	460.000,00	646.913,00	490.039,79	75,75	490.039,79	75,75	490.039,79	75,75	0,00
Despesas Correntes	460.000,00	646.913,00	490.039,79	75,75	490.039,79	75,75	490.039,79	75,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	55.500,00	34.952,40	32.321,15	92,47	32.321,15	92,47	32.321,15	92,47	0,00
Despesas Correntes	55.500,00	34.952,40	32.321,15	92,47	32.321,15	92,47	32.321,15	92,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.000,00	78.134,91	47.513,77	60,81	47.513,77	60,81	47.513,77	60,81	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	78.134,91	47.513,77	60,81	47.513,77	60,81	47.513,77	60,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.129.500,00	822.052,32	723.864,00	88,06	715.364,00	87,02	715.364,00	87,02	8.500,00
Despesas Correntes	1.114.500,00	655.317,32	609.337,03	92,98	600.837,03	91,69	600.837,03	91,69	8.500,00
Despesas de Capital	15.000,00	166.735,00	114.526,97	68,69	114.526,97	68,69	114.526,97	68,69	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.430.200,00	4.055.683,33	3.439.606,64	84,81	3.419.686,64	84,32	3.419.686,64	84,32	19.920,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.439.606,64	3.419.686,64	3.419.686,64
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	19.920,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.419.686,64	3.419.686,64	3.419.686,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.253.509,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI (d ou e) - XVII)	166.177,25	166.177,25	166.177,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,76	15,76	15,76

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.253.509,39	3.419.686,64	166.177,25	19.920,00	19.920,00	0,00	0,00	19.920,00	0,00	186.097,25
Empenhos de 2020	2.537.364,67	2.882.269,98	344.905,31	0,00	38.342,05	0,00	0,00	0,00	0,00	383.247,36
Empenhos de 2019	2.601.608,84	3.431.004,97	829.396,13	0,00	6.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835.841,13
Empenhos de 2018	2.413.204,81	3.126.662,08	713.457,27	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.657,27
Empenhos de 2017	2.273.086,58	2.368.469,50	95.382,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.382,92
Empenhos de 2016	2.209.509,74	2.439.960,47	230.450,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.450,73
Empenhos de 2015	2.006.928,97	2.266.297,56	259.368,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.368,59
Empenhos de 2014	1.878.841,82	2.542.950,87	664.109,05	0,00	7.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.364,05
Empenhos de 2013	1.745.166,15	1.938.832,30	193.666,15	0,00	7.037,50	0,00	0,00	0,00	0,00	200.703,65

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.020.000,00	6.020.000,00	4.018.140,20	66,75
Provenientes da União	5.790.000,00	5.790.000,00	4.002.424,15	69,13
Provenientes dos Estados	230.000,00	230.000,00	15.716,05	6,83
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.020.000,00	6.020.000,00	4.018.140,20	66,75

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.819.450,00	2.653.674,34	2.611.566,29	98,41	2.495.017,11	94,02	2.495.017,11	94,02	116.549,18
Despesas Correntes	4.756.300,00	2.523.710,33	2.481.695,18	98,34	2.467.945,18	97,79	2.467.945,18	97,79	13.750,00
Despesas de Capital	63.150,00	129.964,01	129.871,11	99,93	27.071,93	20,83	27.071,93	20,83	102.799,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	115.000,00	290.800,00	245.378,60	84,38	245.378,60	84,38	245.378,60	84,38	0,00
Despesas Correntes	115.000,00	290.800,00	245.378,60	84,38	245.378,60	84,38	245.378,60	84,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	33.500,00	102.841,00	80.664,17	78,44	80.604,17	78,38	80.123,45	77,91	60,00
Despesas Correntes	33.500,00	102.841,00	80.664,17	78,44	80.604,17	78,38	80.123,45	77,91	60,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	219.000,00	163.500,00	159.339,27	97,46	159.339,27	97,46	159.339,27	97,46	0,00
Despesas Correntes	219.000,00	163.500,00	159.339,27	97,46	159.339,27	97,46	159.339,27	97,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.049.511,26	2.460.062,63	2.354.397,77	95,70	2.257.978,74	91,79	2.254.236,63	91,63	96.419,03
Despesas Correntes	2.031.661,26	2.118.167,63	2.012.502,77	95,01	1.916.083,74	90,46	1.912.341,63	90,28	96.419,03
Despesas de Capital	17.850,00	341.895,00	341.895,00	100,00	341.895,00	100,00	341.895,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.236.461,26	5.670.877,97	5.451.346,10	96,13	5.238.317,89	92,37	5.234.095,06	92,30	213.028,21

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.589.650,00	5.127.305,04	4.757.434,22	92,79	4.629.465,04	90,29	4.629.465,04	90,29	127.969,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	575.000,00	937.713,00	735.418,39	78,43	735.418,39	78,43	735.418,39	78,43	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	89.000,00	137.793,40	112.985,32	82,00	112.925,32	81,95	112.444,60	81,60	60,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	234.000,00	241.634,91	206.853,04	85,61	206.853,04	85,61	206.853,04	85,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.179.011,26	3.282.114,95	3.078.261,77	93,79	2.973.342,74	90,59	2.969.600,63	90,48	104.919,03
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.666.661,26	9.726.561,30	8.890.952,74	91,41	8.658.004,53	89,01	8.653.781,70	88,97	232.948,21
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.948.461,26	1.817.412,63	1.715.497,94	94,39	1.619.078,91	89,09	1.619.078,91	89,09	96.419,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.718.200,00	7.909.148,67	7.175.454,80	90,72	7.038.925,62	89,00	7.034.702,79	88,94	136.529,18

FONTE: SIOPS, Sergipe25/02/22 15:19:44

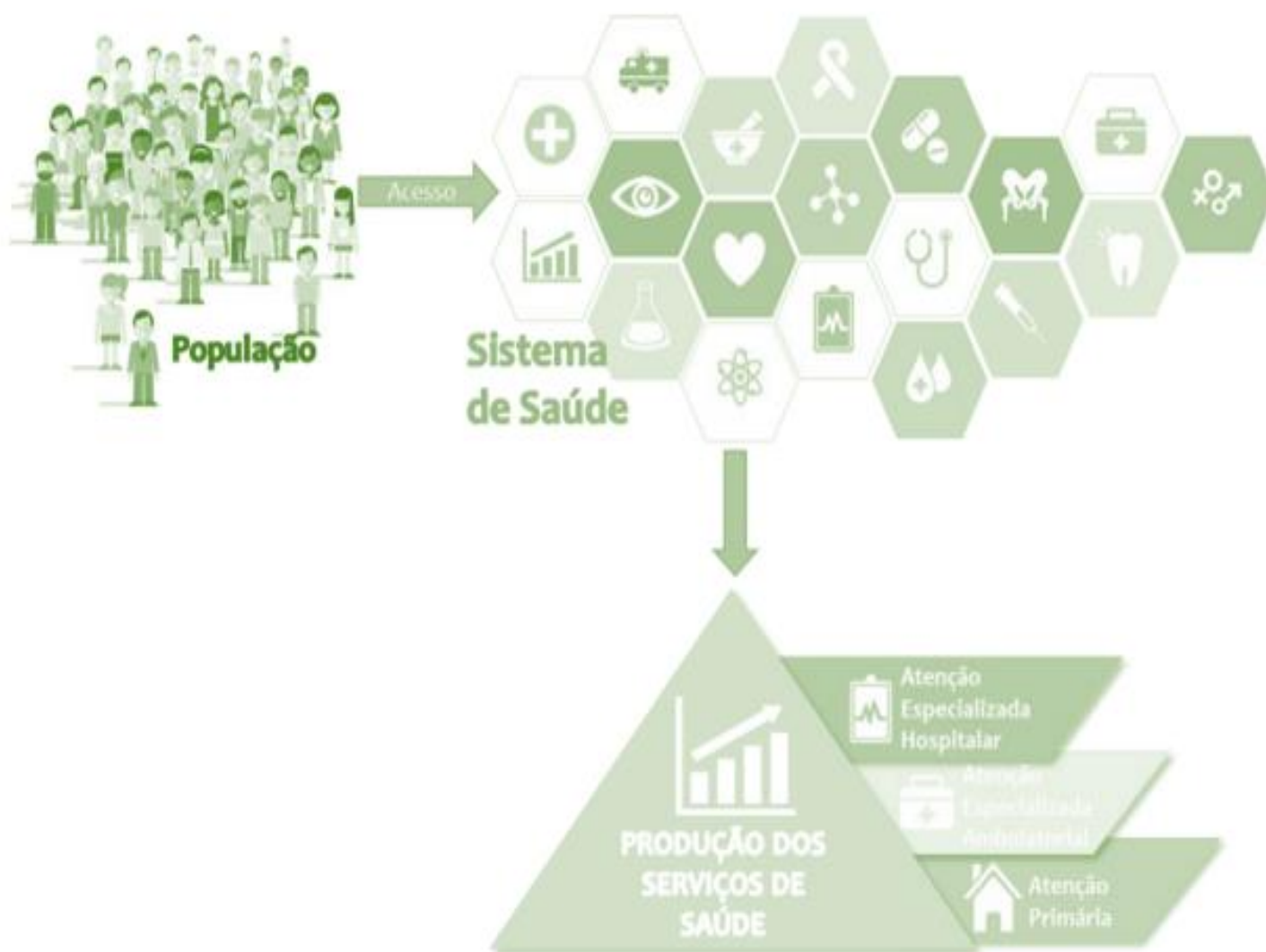
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Copiar para a área de transferência

IV. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRÓPRIOS



ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), a definiu como “um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde”. Destarte, é importante deixar claro como é transmitida a produção dos diferentes níveis de atenção e suas respectivas densidades tecnológicas.

Então, em cumprimento à Portaria-GM/MS nº 2.148, de 28 de agosto de 2017, que estabelece o envio de dados de Serviços da Atenção Básica para o Conjunto Mínimo de Dados de Atenção à Saúde (CMD), o município de Moita Bonita passou a adotar o sistema de prontuários e-SUS AB para registro, com o objetivo de reestruturar e integrar as informações, além de reduzir a carga de trabalho na coleta, inserção, gestão e uso da informação da APS e facilitar o processo de trabalho das equipes.

A planilha apresentada refere-se às produções aprovadas dos estabelecimentos de saúde do município de Moita Bonita-SE, sob gestão municipal. Os dados foram colhidos dos arquivos disponibilizados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS e são referentes à Atenção Primária à Saúde.

Ressalta-se que o município possui uma rede composta exclusivamente por serviços da Atenção Primária em Saúde, de acordo com o Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, abaixo nominados:

TABELA 8 – Estabelecimentos de Saúde

NOME ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	CNES
ACADEMIA DA SAÚDE	SEDE	6878164
POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	2477238
POSTO DE SAÚDE MARIA SOUZA DE JESUS	LAGOA SECA	2477246
POSTO DE SAÚDE PEDRO JOSE DE OLIVEIRA	FIGUEIRAS	3796728
POSTO DE SAÚDE POVOADO OITEIROS	OITEIROS	3796779
SECRETARIA MUN DE SAÚDE DE MOITA BONITA	AV. JOÃO EVANGELISTA DA COSTA, S/N	6242251
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTONIO TELES BARRETO	CANDEIAS	2477203
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IDALICE LIMA SANTOS	CAPUNGA	2477211

Informa-se que, em concordância e cumprimento ao cumprimento ao art. 4, inciso 1 da Portaria interministerial nº 356/2020 GM/MS, às recomendações da Secretaria de Estado da Saúde nº 001/2020 CEAE/SES/DAIS e 004/2020 CEAPS/DAIS/SES, aos ofícios circulares da Secretaria de Estado da Saúde nº 805/2020 e 818/2020, bem como orientação geral do trabalho dos médicos emitido pelo Conselho Federal de Medicina, as Clínicas de Saúde da Família tiveram procedimentos eletivos reduzidos para evitar a proliferação do vírus no município.

ORDEM	PROCEDIMENTO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01	Atendimento Individual	1.351	1.505	2.040	1.403	498	1.286	1.813	2.053	1.443	1.412	1.524	1.743	18.071
02	Atividade Coletiva	7	3	3	4	2	3	8	14	8	29	27	13	121
03	Procedimento Individual de Saúde Bucal	209	257	302	159	83	199	323	359	242	176	329	373	3.011
04	Marcador de Consumo Alimentar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07	Glicemia Capilar	438	317	378	263	99	70	209	105	93	195	285	39	2.491
08	Teste Rápido para Hiv	60	36	10	13	6	88	16	30	30	130	185	10	614
09	Teste Rápido para Sífilis	60	36	10	13	6	88	16	30	30	130	165	10	594
10	Teste Rápido para Hep B	60	36	10	13	6	88	16	30	30	130	161	10	590
11	Teste Rápido para Hep C	60	36	10	13	6	88	16	30	30	130	112	10	541
12	Visita Domiciliar e Territorial	6.480	7.660	9.203	7.511	890	5.124	3.215	3.221	3.299	2.665	3.139	2.773	55.180
13	Procedimentos Individualizados	2.041	1.943	2.769	2.015	921	1.992	3.097	3.456	2.202	2.006	2.124	2.849	27.415
14	Aferição de Temperatura	444	600	849	536	265	334	287	186	129	140	190	190	4.150
15	Aferição de Pressão Arterial Sistêmica	988	1.011	1.464	846	399	576	665	714	551	327	403	487	8.431
16	Curativo simples	56	93	95	122	31	14	70	103	85	82	72	65	888
17	Coleta para Exame Laboratorial	17	8	0	0	0	0	0	1	41	428	362	8	865
18	Medição de Altura	672	628	806	449	221	179	113	221	82	55	50	121	3.597
19	Medição de Peso	812	948	1.296	816	374	654	1.106	1.133	863	731	677	1.208	10.618
20	Cadastro domiciliar e	294	665	277	379	61	244	1.382	781	386	263	158	52	4.942

	territorial													
21	Cadastro individual	413	936	479	812	93	444	3.596	1.880	1.189	856	607	198	11.503
22	Vacinação de rotina	208	174	362	239	16	161	285	210	168	297	187	156	2.463
23	Teste do pezinho	7	12	17	9	11	14	12	13	4	10	9	5	123

ATENDIMENTO COLETIVO
ACADEMIA DA SAÚDE POR
PROFISSIONAL

2021

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
EDUCADORA FÍSICA	0	0	0	0	0	0	0	0	11	6	8	8	33
FISIOTERAPEUTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ATENDIMENTOS
INDIVIDUAIS ACADEMIA
DA SAÚDE POR
PROFISSIONAL

2021

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
EDUCADORA FÍSICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FISIOTERAPEUTA	0	0	85	57	70	70	100	123	111	83	133	115	947
TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	0	0	0	62	78	76	69	54	29	38	51	457

CONSULTAS ESPECIALISTAS
NA REDE

2021

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
GINECOLOGISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	36
CLÍNICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	0	0	75
PEDIATRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	152	47	70	354
NEUROLOGISTA	0	0	0	93	131	120	111	57	70	58	59	72	771
NUTRICIONISTA	0	0	0	1	20	27	1	19	45	32	11	1	157
FONOAUDIÓLOGA	0	13	8	53	0	21	41	62	39	33	26	17	313
PSICÓLOGOS	40	45	9	58	28	90	99	108	68	72	72	60	749
FISIOTERAPEUTAS	221	179	252	47	120	189	276	352	244	256	195	217	2.548

PROCEDIMENTO

2021

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
PARASITOLÓGICO DE FEZES	141	162	195	135	100	118	148	181	138	89	145	50	1.602
SUMÁRIO DE URINA	154	164	205	133	111	125	165	193	147	87	153	53	1.690
BETA HCG	86	88	112	73	64	68	172	103	81	57	193	29	1.126
GLICEMIA	86	89	112	73	64	68	92	103	81	51	85	29	933
GRUPO SANGÜÍNEO ANTI A	43	44	61	39	35	37	49	56	44	29	47	16	500
GRUPO SANGÜÍNEO ANTI B	43	44	61	39	35	37	49	56	44	29	47	16	500
FATOR RH	43	44	61	39	35	37	49	56	44	29	47	16	500
HIV	0	25	6	7	8	8	91	30	30	134	123	6	468
SÍFILIS	0	25	6	7	8	8	91	30	30	134	123	6	468
HBV	0	25	6	7	8	8	91	30	30	134	123	6	468
HCV	0	25	6	7	8	8	91	30	30	134	123	6	468
TESTE RT – PCR - COVID 19	34	41	179	214	170	183	36	24	11	20	40	61	1.013
TESTE RÁPIDO IGM – COVID- 19	0	0	0	0	0	0	4	6	7	216	373	13	619

TESTE RÁPIDO IGG - COVID- 19	0	0	0	0	0	0	4	6	7	216	373	13	619
PPG	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13
HEMOGRAMA COMPLETO	0	30	8	9	16	15	11	34	23	10	0	0	156
PPG (HEPATITE B, HBSAG, HEPATITE C, ANTI HCV, TOXOPLASMOSE, IGG, TOXOPLASMOSE, IGM, SÍFILIS TOTAL E HIV).	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	13

Dados relacionados aos casos de COVID-19	2021												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
TESTE RT – PCR - COVID 19	34	41	179	214	170	183	36	24	11	20	40	61	1.013
TESTE RÁPIDO IGM – COVID- 19	0	0	0	0	0	0	4	6	7	216	373	13	619
TESTE RÁPIDO IGG - COVID- 19	0	0	0	0	0	0	4	6	7	216	373	13	619
QUANTOS NEGATIVOS	5	22	98	146	83	68	37	35	23	450	786	86	1.839
QUANTOS POSITIVOS	29	19	80	68	87	114	7	1	2	2	0	1	410
INCONCLUSIVO	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
MONITORADOS	29	19	80	68	87	114	7	1	2	2	0	1	410
ÓBITOS	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	6

O município de Moita Bonita conta com 04 Equipes de Saúde da Família com cobertura de 100% lotadas nas 07 (sete) unidades de Saúde distribuídas no município, sendo 01 (uma) na zona urbana e 06 (seis) na zona rural. A Unidade de Saúde da Família Serapião Antônio de Góis está em planejamento para adesão ao Programa Saúde na Hora, pois conta com duas equipes de saúde da família e de saúde bucal.

Os atendimentos da população nas unidades de saúde são agendados por bloco de horas, oferecendo o atendimento durante todo o período de funcionamento da unidade, evitando aglomeração nas unidades, além de proporcionar um melhor conforto e um atendimento humanizado para todos que necessitam do serviço público de saúde.

Os serviços de saúde oferecidos à população pelas Unidades de Saúde do município compreendem:

- ✓ Consultas individuais e coletivas;
- ✓ Visita domiciliar;
- ✓ Realização de curativos a domicílios todos os dias da semana, incluindo fim de semana e feriados;
- ✓ Atendimento em saúde bucal;
- ✓ Vacinação;
- ✓ Coleta para exames citopatológicos e de triagem neonatal (teste do pezinho) e curativos;
- ✓ Tratamento e acompanhamento de pacientes diabéticos e hipertensos e de outras condições crônicas de saúde;
- ✓ Desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde;

- ✓ Pré-natal, acompanhamento puerperal e puericultura;
- ✓ Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;
- ✓ Teste do pezinho;
- ✓ Teste rápido de sífilis e HIV;
- ✓ Prevenção, tratamento e acompanhamento das IST's;
- ✓ Identificação, tratamento e acompanhamento da tuberculose e da hanseníase;
- ✓ Ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade.
- ✓ Verificação de sinais vitais (pressão arterial, glicemia e temperatura);
- ✓ Retirada de pontos cirúrgicos;
- ✓ Avaliações antropométricas;
- ✓ Planejamento familiar;
- ✓ Vigilância em saúde;

AÇÕES

RELAÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM 2021	Mês
Apresentação de metas e indicadores para as equipes	JANEIRO
Capacitação para os agentes comunitários de saúde	JANEIRO
Atualização do cartão sus	FEVEREIRO
Palestra educativa sobre gravidez na adolescência	FEVEREIRO
Acolhimento aos gestores do sus (Seminário de acolhimento aos gestores do sus)	FEVEREIRO
Ação educativa realizada em redes sociais: a melhor cura contra o câncer é a prevenção	FEVEREIRO
Divulgação do aplicativo monitora covid 19 uma parceria da secretaria do estado juntamente com a FUNESA	FEVEREIRO
Ação educativa realizada em redes sociais contra as drogas e alcoolismo: você não está sozinho, procure ajuda!	FEVEREIRO
Ação educativa realizada em redes sociais em combate à leucemia: o transplante de medula óssea é um gesto de compaixão e carinho doe vida, doe medula óssea.	FEVEREIRO
Ação educativa realizada em redes sociais em alusão ao mês de março lilás (combate ao câncer de colo de útero) "Não deixe a vida terminar por onde ela começa"	MARÇO
Ação educativa realizada em redes sociais em combate ao covid-19 (orientações gerais a população)	MARÇO
Ação de combate ao covid-19 no mercado municipal e nos estabelecimentos comerciais	MARÇO

realizando orientação e fiscalização em parceria com a Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Atenção Básica, Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Polícia Militar.	
Atendimentos da academia da saúde relacionados ao pilates, início gradativo mediante todas normas de biossegurança	MARÇO
Sanitização de espaços públicos	MARÇO
Visita, avaliação e aprovação dos projetos de reforma das unidades básicas da sede e do povoado capunga	MARÇO
Orientação do prefeito Dr Vagner em relação ao combate ao covid-19	MARÇO
Atendimentos da academia da saúde relacionados a hidroginástica, início gradativo mediante todas normas de biossegurança	MARÇO
Testagem em massa da população para covid-19 onde foram realizados testes rápidos e RT-PCR	ABRIL
Ação educativa realizada em redes sociais em alusão ao dia mundial da atividade física	ABRIL
Ação informativa em alusão ao dia mundial da saúde	ABRIL
Fiscalização de estabelecimentos e orientação as medidas preventivas relacionadas a covid-19	ABRIL
Ação educativa realizada em redes sociais em combate ao descarte incorreto de agulhas	MAIO
Implementação de duas farmácias nas unidades básicas dos povoados capunga e candeias	MAIO
Ação educativa com realização de barreiras sanitárias nas principais vias de acesso a cidade	MAIO
Ação educativa realizada em redes sociais em combate ao covid-19 (orientações gerais a população)	MAIO
Ação educativa realizada em redes sociais em alusão ao dia mundial da hipertensão arterial “previna-se como está a sua pressão?”	MAIO
Ação educativa realizada em redes sociais em alusão ao dia mundial da hipertensão arterial onde o médico da estratégia de saúde da família falou sobre o tema.	MAIO
Ação educativa realizada em redes sociais em alusão ao dia mundial da hipertensão arterial onde a nutricionista falou sobre o tema.	MAIO
Campanha educativa realizada em redes sociais em alusão a importância de não pegar na mão de bebês (devido à grande síndrome do momento: pé, mão e boca, que são meios de entrada para germes)	MAIO
Ação educativa realizada na orla da cidade em homenagem ao dia internacional de luta pela saúde da mulher onde foram ofertadas aferições da pressão arterial, palestras relacionadas a prevenção de doenças tais como: câncer de colo	MAIO

do útero e mama, zumba e alimentação saudável	
Implementação do teste do pezinho em domicílio onde a equipe após ser sinalizada pela família do RN ou pelo ACS realiza a coleta em tempo ágio	JUNHO
Ação educativa realizada em redes sociais relacionada a funcionalidades das vacinas contra a covid - 19	JUNHO
Aquisição da cadeira odontológica da unidade do povoado candeias, proporcionado um atendimento humanizado	JUNHO
Ação educativa realizada em redes sociais informando o quanto a fumaça é prejudicial as pessoas que estiverem com COVID – 19 ou outra doença respiratória, orientando assim a população para que nesses dias festivos do são João se possível não acender fogueiras	JUNHO
Ação educativa realizada em redes sociais relacionada ao dia mundial do doador de sangue	JUNHO
Ação educativa realizada nas principais vias de acesso a cidade com barreiras sanitárias informando sobre a prevenção da covid-19 (orientações gerais a população)	JUNHO
Saúde na feira: evento destinado a ofertar testagens contra HIV I e II, HB, HC e Sífilis para a população, foi ofertado também aferição da pressão arterial e glicemia capilar	JUNHO
Implementação da capacitação aos agentes comunitários de saúde na realização do cadastramento completo vinculado ao sistema terceirizado contratado pela gestão para subsidiar nos cadastros	JUNHO
Aquisição de equipamentos odontológicos tais como RX.	JULHO
Ação educativa realizada em redes sociais em alusão ao julho amarelo (mês destinado a conscientização sobre as hepatites virais (B e C), com a finalidade de informar a população sobre os riscos da doença, sobre as formas de prevenção, incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento.	JUNHO
Orientação sobre o fluxograma da atenção básica, como ocorrer o atendimento quando o paciente chega na unidade	JULHO
Apresentação da segunda fase do PLANIFICASUS	JULHO
Capacitação da equipe dos povoados para identificação, notificação, cadastro e coleta de amostras para detecção de Zica, Dengue e Chicungunha	JULHO
Captação de gestantes para atendimento odontológico medicante dia D em parceria com as estratégias de saúde da família	JULHO

Ação educativa realizada em redes sociais e nas salas de espera de atendimentos nas unidades de saúde da família relacionada ao Agosto Dourado: mês que simboliza a luta pelo incentivo à amamentação – a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno	AGOSTO
Ação educativa realizada nas unidades de saúde da família relacionada ao Agosto Dourado para as gestantes: mês que simboliza a luta pelo incentivo à amamentação – a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno	AGOSTO
Ação educativa realizada em redes sociais relacionada ao agosto dourado: mês que simboliza a luta pelo incentivo à amamentação/ passando o depoimento de uma puérpera	AGOSTO
Aquisição de um micro-ônibus para subsidiar os transportes dos pacientes para atendimento médico em outras cidades.	AGOSTO
Saúde na feira dessa vez levando vacinação contra a COVID – 19, ofertando a população que não pode ir aos pontos de vacinação na semana a oportunidade de se imunizarem	AGOSTO
Assinatura de termo de parceria com o hospital do amor/ Lagarto para a realização de 210 mamografias e 220 citologias	AGOSTO
VII conferência de saúde: saúde como direito: desafios da gestão e fortalecimento do sistema único de saúde (SUS)	SETEMBRO
Realização de cadastramento de mamografias e exames de lâminas para a carreta do hospital do amor	SETEMBRO
Setembro Amarelo: o psicólogo do município juntamente com as equipes da estratégia de saúde da família realizou palestras educativas de forma remota em prevenção ao suicídio nas escolas	SETEMBRO
Ação educativa realizada em alusão ao Setembro Amarelo: onde as equipes de estratégia de saúde da família realizaram palestras para a população em prevenção ao suicídio	SETEMBRO
Outubro rosa: ação destinada a prevenção de câncer de mama e fortalecer as recomendações do ministério da saúde para a prevenção, diagnóstico e rastreamento da doença (realização de mamografias e citologias pelo Hospital do Amor/ Lagarto onde disponibilizaram a carreta e profissionais para realizarem os procedimentos no município	OUTUBRO
Aquisição de uma ambulância para transportar e cuidar dos pacientes com mais conforto	OUTUBRO
Vacinação antirrábica	OUTUBRO

Testagem contra a covid – 19 nas escolas da rede pública municipal, onde foram ofertados exames rápidos e RT-PCR	OUTUBRO
Ação educativa realizada nas escolas pelas odontólogas com o intuito de orientar como deve ser realizada a escovação correta e aplicação de flúor	NOVEMBRO
Parceria com a SESC foi ampliado a oferta de atendimentos odontológicos por 3 meses	NOVEMBRO
Em alusão ainda ao Outubro Rosa o Hospital do Amor/ Lagarto mandou novamente a carreta e profissionais para realizarem os exames no município (realização de mamografias e citologias)	NOVEMBRO
Novembro azul: em alusão a saúde do homem foi realizado palestras, coleta de exames de sífilis, HIV I e II, HB, HC, PSA Total e livre, glicemia capilar e atendimento médico	NOVEMBRO
Orientação nas escolas mediante forma remota em combate ao mosquito Aedes Aegypti	NOVEMBRO
Sanitização de órgãos públicos contra a COVID - 19	NOVEMBRO
Dezembro vermelho: marca uma mobilização nacional na luta contra o vírus HIV, a Aids e outras IST (infecções sexualmente transmissíveis) realizando ações de conscientização e testagens da população nas unidades de saúde	DEZEMBRO
Orientações nas salas de espera por atendimento relacionado ao surto de H3N2, orientando a população sobre principais sintomas e medidas de prevenção	DEZEMBRO
Ampliação dos atendimentos com a oferta do programa Saúde na Hora, ofertando atendimentos de segunda a sexta das 07:00 as 18:00 e aos sábados das 07:00 as 12:00 horas	DEZEMBRO

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8.080/90 como “um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

O propósito da vigilância é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

Tem como funções, dentre outras:

- Vacinação contra COVID-19: vacinação na feira, em pontos fixos, vacimovel, drive, buscas e domicílio;
- Campanha de multivacinação, conferência e atualização dos cartões das crianças e adolescentes;
- Campanha de vacinação contra Influenza: vacinação em domicílio, dia D, pontos fixos de vacinação e em sala de vacina;
- Janeiro Roxo (Combate à Hanseníase): busca ativa e avaliação de pessoas com manchas;
- Palestras sobre ISTs e HIV/AIDS;
- Saúde na feira;
- Treinamento das vacinadoras;
- Busca de casos suspeitos e contatos de Tuberculose;
- Investigações de óbito em tempo oportuno;
- Distribuição de hipoclorito em residências que não possuem água potável e/ou saneamento básico;
- Busca de focos do mosquito aedes aegypti, uso de drone para averiguar presença de foco de mosquito em terrenos baldios; campanha educativa de combate à Dengue e Chikungunya;
- Oferta de exames sorológicos não sede e ampliação da coleta de sorologia para os povoados Candeias e Capunga;
- Distribuição de preservativos em prostíbulo;
- Outubro Verde: palestras educativas sobre prevenção da sífilis congênita

Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST'S)

A realização dos testes rápidos para diagnóstico da infecção pelo HIV, triagem de sífilis e hepatites na Atenção Básica, do Sistema Único de Saúde (SUS), forma o conjunto de estratégias do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a qualificação e a ampliação do acesso da população brasileira ao diagnóstico do HIV, detecção da sífilis e hepatites virais.

O diagnóstico oportuno da infecção pelo HIV e da sífilis durante o período gestacional é fundamental para a redução da transmissão vertical. Nesse sentido, verifica-se a necessidade das equipes de Atenção Básica em realizar os testes rápidos para o diagnóstico de HIV e para a triagem da sífilis no âmbito da atenção ao pré-natal para as gestantes e suas parcerias sexuais. A ampliação do acesso e da melhoria da qualidade do pré-natal na Atenção Básica se apoia na oferta e na execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis. Abaixo encontramos a tabela com quantitativo mensal dos teste realizados para a população em geral e gestantes

2021	População				Positivo				Gestante				Positivo			
Mês	HIV	Sífilis	HBV	HCV	HIV	Sífilis	HBV	HCV	HIV	Sífilis	HBV	HCV	HIV	Sífilis	HBV	HCV
Jan	32	32	32	32					28	28	28	28				
Fev	21	21	21	21		03			15	15	15	15				
Mar	06	06	06	06					03	03	03	03				
Abr	08	08	08	08		01			05	05	05	05				
Mai	00	00	00	00					06	06	06	06				
Jun	82	82	82	82	02	05			06	06	06	06				
Jul	07	07	07	07		01			09	09	09	09				
Ago	21	21	21	21		01			09	09	09	09				
Set	17	17	17	17					13	13	13	13		01		
Out	124	124	124	124		07			06	06	06	06				
Nov	173	153	149	99		03			12	12	12	12				
Dez	07	07	07	07					03	03	03	03				

Vacinas

As vacinas são recursos indispensáveis para a saúde individual e pública. Através da imunização é possível prevenir infecções e impedir que várias doenças se espalhem por um território. Atuam estimulando o organismo a produzir sua própria proteção (por exemplo, a produção de anticorpos) contra doenças. É a maneira mais eficaz de controlar e até erradicar doenças.

Tabela de cobertura vacinal em menores de 1 ano de idade 2021

Vacinas

Coberturas

BCG	3,1%
Meningocócica Conjugada C	93,9%
Penta (DTP/ Hib/ HB)	89,3%
Pneumocócica 10	103,8%
Poliomielite	90,8%
Rotavírus	104,6%

Tabela de cobertura vacinal em crianças de 1 ano de idade 2021

Vacinas	Coberturas
Tríplice Viral D1	107,6%
Tríplice Viral D2	103,1%
Hepatite A	106,9%
Varicela	109,9%

CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO – 2021

QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE COMPARECERAM	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM VACINA EM DIA	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM VACINA ATRASADA	DOSES APLICADAS DE VACINAS DE ROTINA NA CAMPANHA
807	514	293	566

Combate ao Aedes Aegypti

Em relação a dengue, existe o LIRA que é o Mapeamento rápido dos índices de infestação por Aedes aegypti. Participam desse levantamento: Capitais e municípios de regiões metropolitanas, municípios com mais de 100 mil habitantes e municípios com grande fluxo de turistas e de fronteira e, tem por finalidade: identificar os criadouros predominantes e a situação

de infestação do município permitindo assim, o direcionamento das ações de controle para as áreas mais críticas

Quadrimestre	Ciclo	Visitas	Total
1º Quadrimestre	1º Ciclo/2021	5363	10894
	2º Ciclo/2021	5531	
2º Quadrimestre	3º Ciclo/2021	5568	11245
	4º Ciclo/2021	5677	
3º Quadrimestre	5º Ciclo/2021	5643	11355
	6º Ciclo/2021	5712	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância sanitária é um conjunto de ações que visam eliminar, minimizar ou prevenir riscos à saúde. As ações também abrangem a intervenção em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços.

A definição acima foi descrita na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. É ela que regula as ações e serviços de saúde no território nacional. Falaremos mais sobre essa norma neste artigo.

É importante deixar claro que a vigilância sanitária é um dos braços governamentais focado em proteger e promover saúde. Ou seja, ela conta com apoio de agências e outras instituições para que o seu trabalho seja efetivo.

A vigilância sanitária, também conhecida como VISA, tem como principal papel o de atuar em prol da saúde da população. Para isso, fiscaliza, autua, intervém e aplica alvarás em estabelecimentos de diversos setores.

Vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), ela também tem a missão de controlar os diversos tipos de problemas sanitários que podem ocorrer. Evitando, assim, que tanto o meio ambiente quanto a vida sejam afetados de alguma forma.

Segue abaixo uma tabela demonstrando o quantitativo de ações desenvolvidas no referido espaço de tempo.

AÇÃO	Total 2021
------	------------

Inspeção	52
Palestra e Atividade Externa	59
Declarações	16
Apreensão de Produtos	02
Laudos de Retorno de Inspeção	04
Denúncia Recebida	45
Denúncia Resolvida	29
Inspeção de Feira-Livre	05
Vigiágua – Coleta de Água para Análise	216 (100% da pactuação com a SES)
Demanda do setor regulatório	05
Sanitização	115
Barreira Sanitária	26
Total	574

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

É um órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS em cada esfera de governo. Faz parte da estrutura da secretaria de saúde do município de Moita Bonita. A lei orgânica da saúde (Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990) determinou que a União (governo federal), estados e municípios deveriam criar os Conselhos de Saúde. Os conselhos de saúde são uma das formas de controle social e garantia de melhoria do sistema de saúde.

A resolução 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde recomenda que o Conselho deve realizar reuniões ordinárias mensais e, quando necessário, reuniões extraordinárias. Também deve ter ata que registre as reuniões e infraestrutura que dê suporte ao seu funcionamento. O conselho municipal de Moita Bonita – SE se reúne todos os meses e em 2021 realizou 12 reuniões, sendo que no início da gestão o conselho estava desativado. As reuniões são abertas ao público.

DATA DA REUNIÃO	PAUTAS
28/04/2021	✓ 1- Apresentação dos novos membros; ✓ 2- Eleição do presidente e vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário; ✓ 3- Adesão a Implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD); ✓ 4- Adesão PSE;

	✓ 5- Adesão Micronutrientes; ✓ 6- Adesão ao Nutrisus; ✓ 7- Dispensa de matérias, médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas do município; ✓ 8- Compra de equipamentos de Emendas Parlamentares; ✓ 9- Apresentação da Programação Anual de Saúde de 2021; ✓ 10- Plano Municipal de Vacinação do COVID-19; ✓ 11- Apresentação dos profissionais de Saúde que tomaram a vacina Coronavac; ✓ 12- Lista dos profissionais que recusaram a tomar a vacina Coronavac; ✓ 13- Lista de idosos por faixa etária para próxima etapa de vacinação; ✓ 14- Planejamento de abertura de duas farmácias, uma UBS de Capunga e uma em Candeias; ✓ Apresentação da 1º Vigência do Bolsa Família; ✓ Apresentação do índice de infestação do Aedes no município.
31/05/2021	✓ 1- Reformas das Unidades Básicas de Saúde da Família Serapião Antônio de Gois (sede), Antônio Teles Barreto (pov. Candeias) e Idalice Lima Santos (pov. Capunga); ✓ 2- Reforma do Centro de Atendimento as Síndromes Gripais (COVID-19); ✓ 3- Aquisição de um micro-ônibus; ✓ 4- Ampliação da academia da saúde da cidade; ✓ 5- Construção do centro de especialidades; ✓ 6- Escolha dos conselheiros para ter acesso ao DIGISUS; ✓ 7- Verificar relatórios quadrimestrais 2018, 2019 e 2020; ✓ 8- Relatórios 3º quadrimestre 2020; ✓ 9- Apresentação das emendas parlamentares.
29/06/2021	✓ 1- Recebimento de duas emendas parlamentares; ✓ 2- Informe do pagamento da parcela do 13º salário; ✓ Informe do ciclo de Lira.
30/07/2021	✓ Apresentação da Fase 02 do PLANIFICASUS; ✓ Adesão informatiza APS Portaria GM/MS Nº1.474; ✓ Aquisição de micro-ônibus;
20/08/2021	✓ Apresentação do Decreto de Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde; ✓ Nomeação da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde; ✓ Substituição de um dos membros do Conselho Municipal de Saúde - representante da Associação dos Moradores Carentes de Moita Bonita.
27/08/2021	✓ - Aprovar o Regime Interno da VII Conferência Municipal de

	Saúde de Moita Bonita; ✓ 2- Aprovar as Comissões da VII Conferência Municipal de Saúde de Moita Bonita.
16/09/2021	1- Relatório da VII Conferência Municipal de Saúde de Moita Bonita.
18/10/2021	- Movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde; ✓ 2- Apresentação do relatório pós conferência; ✓ 3- Solicitação a Adesão à quarta equipe de saúde bucal; ✓ 4- Andamento das reformas das Unidades Básicas de Família Antônio de Gois e Idalice Lima dos Santos. ✓ 5- Andamento da Campanha de vacinação contra COVID-19; ✓ 6- Andamento da Campanha de Multivacinação dos Jovens; ✓ 7- Andamento da Nova Vigência do Bolsa Família; ✓ 8- Realização de mutirão de cirurgia de Catarata.
12/11/2011	✓ Campanha Outubro Rosa; ✓ Alusão Novembro Azul; ✓ Dia D – Dia Nacional de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti;
29/11/ 2021	✓ 1- Mutirão Xô Covid; ✓ 2- Carreta OdontoSesc Saúde Bucal; ✓ 3- Aquisição de uma ambulância; ✓ 4- Campanha de Vacinação Antirrábica.
13/12/2021	✓ Dezembro Vermelho – Campanha - pela luta contra a Aids; ✓ 2- Prevenção de Ists e Gravidez na Adolescência.
27/12/2021	✓ Confraternização da Saúde.

V. INDICADORES DE SAÚDE

Este último bloco também traz a exposição de 22 indicadores da Pactuação Interfederativa, dispostos na Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT nº 08 de 24/11/2016, de monitoramento mensal, bimestral, trimestral e/ou quadrimestral definidos pelas fichas de qualificação dispostas no Instrutivo para o período.

A pactuação de indicadores reforça as responsabilidades do gestor, em função das necessidades de saúde da população e fortalece a integração dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde.



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



MOITA BONITA 1º QUADRIMESTRE - 2021

Indicadores de Saúde - Pacto Interfederativo 2017 - 2021			
POPULAÇÃO	2020	11.348	REGIÃO ITABAIANA
Indicadores	Meta Pactuada	Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
01 Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt	0,00	7	125,38
02 Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49 Investigados/Proporção	0,00%	0	S/C
Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49		0	
03 Óbitos Causas bas Definidas/Proporção	0,00%	22	91,67%
04 Proporção de Vacinas para Crianças < 2 anos cob adequada	0,00%	#VALOR!	
05 Proporção de casos de Doenças Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	0,00%	S/C	
06 Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase nos anos da Coorte	0,00%	0	S/C
08 Nº de Casos Novos de Sífilis Congênita em < ano	0	0	
09 Nº de Casos de Aids < 5 anos	0	0	
10 Proporção de Análise Realizada de Amostras de água para Consumo Humano	0,00%	100,00%	
11 Exame Citopatológico do Colo do útero em Mulheres de 25 a 64 Anos/Razão	0,00	101	0,10
12 Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 Anos/Razão	0,00	24	0,04
13 Parto Normal no SUS e Saúde Suplementar/Proporção	0,00%	25	49,02%
14 Gravidez na Adolesc entre a Faixa Etária de 10 a 19 Anos/Proporção	0,00%	7	13,73%
15 Óbitos Infantis/Taxa de Mortalidade Infantil	0	0	0,00
16 Nº de Óbitos Maternos	0	0	
17 Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	0,00%	S/INF	
18 Famílias para Acomp/Cobertura de Acomp das Condicionalidade de Saúde PBF	0,00%	1.442	93,39%
19 Cobertura Populacional Estima de Saúde Bucal na Atenção Básica	0,00%	S/INF	
*21 Ações de Maticamento Sistemático Realizadas por CAPS com Equipes de AB	N/A	N/A	N/A
22 Nº de Ciclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue	0	2	
23 Proporção de Preenchimento do Campo Ocupação nas Notificações de Agravos Trab	0,00%	S/C	

JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATINGIMENTO DE METAS SISPACTO

1º QUADRIMESTRE

METAS NÃO ALCANÇADA	JUSTIFICATIVA	PROPOSTAS
Exames Citopatológico do Colo do útero em Mulheres de 25 a 64 Anos/Razão	Devido ao período de pandemia, o acesso da população ficou restrito aos atendimentos de enfrentamento ao COVID 19, contudo a população continua receosa para acesso as unidades.	Estratégia de busca ativa de mulheres para a realização de exames.
Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 Anos/Razão	Devido ao período de pandemia, o acesso da população ficou restrito aos atendimentos de enfrentamento ao COVID 19, contudo a população continua receosa para acesso as unidades.	Estratégia de busca ativa de mulheres para a realização de exames. Oferta de exames reduzida na PPI. Realizar parcerias com instituição parceira para realização de multirão.
Gravidez na adolesc entre a faixa etária de 10 a 19 anos/ proporção	Devido ao período de pandemia, a população nessa faixa etária ficou sem aulas presenciais, porém as equipes de saúde da família deram continuidade do PSE com ações educativas com auxílio do PSE.	Estratégia de busca ativa de mulheres nessa faixa etária para melhoras as ações preventivas.
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Pactuado 100%, está como N/ informado porém está 100 % da população cadastrada.	Continuar realizando os cadastramentos, pois cadastro é rotineiro, algumas pessoas mudam com frequencias e os cadastros devem mander-se atualizados.

Cobertura Populacional Estima de Saúde Bucal na Atenção Básica	O município precisa ampliar mais uma equipe de saúde bucal para a abrangência 100	Adesão de uma equipe de saúde bucal.
---	---	---



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



MOITA BONITA

2º QUADRIMESTRE - 2021

Indicadores de Saúde - Pacto Interfederativo 2017 - 2021			
POPULAÇÃO	2020	11.348	REGIÃO ITABAIANA
Indicadores	Meta Pactuada	Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
01 Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt	8	14	250,76
02 Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49 Investigados/Proporção	100,00%	2	100,00%
Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49		2	
03 Óbitos Causas bas Definidas/Proporção	95,00%	55	93,22%
04 Proporção de Vacinas para Crianças < 2 anos cob adequada	100,00%		100,00%
05 Proporção de casos de Doenças Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	85,00%		S/C
06 Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase nos anos da Coorte	90,00%	1	100,00%
08 Nº de Casos Novos de Sífilis Congênita em < ano	1	0	
09 Nº de Casos de Aids < 5 anos	0	0	
10 Proporção de Análise Realizada de Amostras de água para Consumo Humano	80,00%		80,47%
11 Exame Citopatológico do Colo do útero em Mulheres de 25 a 64 Anos/Razão	0,50	376	0,37
12 Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 Anos/Razão	0,29	70	0,13
13 Parto Normal no SUS e Saúde Suplementar/Proporção	65,00%	54	54,55%
14 Gravidez na Adolesc entre a Faixa Etária de 10 a 19 Anos/Proporção	13,00%	13	13,13%
15 Óbitos Infantis/Taxa de Mortalidade Infantil	1	0	0,00
16 Nº de Óbitos Maternos	0	0	
17 Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	100,00%		S/INF
18 Famílias para Acomp/Cobertura de Acomp das Condicionalidade de Saúde PBF	93,00%	393	24,05%
19 Cobertura Populacional Estima de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00%		91,20%
*21 Ações de Maticimento Sistemático Realizadas por CAPS com Equipes de AB	N/A	N/A	N/A
22 Nº de Ciclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue	6	3	
23 Proporção de Preenchimento do Campo Ocupação nas Notificações de Agravos Trab	93,00%		S/C
Nº METAS ALCANÇADAS		11	
Nº METAS NÃO ALCANÇADAS		9	
PROPORÇÃO DE METAS ALCANÇADAS		55,00%	

JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATINGIMENTO DE METAS SISPACTO

2º QUADRIMESTRE

METAS NÃO ALCANÇADA	JUSTIFICATIVA	PROPOSTAS
Exames Citopatológico do Colo do útero em Mulheres de 25 a 64 Anos/Razão	Devido ao período de pandemia, o acesso da população ficou restrito aos atendimentos de enfrentamento ao COVID 19, contudo a população continua receosa para acesso as unidades.	Estratégia de busca ativa de mulheres para a realização de exames e pactuação de metas com as equipes.
Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 Anos/Razão	Devido ao período de pandemia, o acesso da população ficou restrito aos atendimentos de enfrentamento ao COVID 19, contudo a população continua receosa para acesso as unidades.	Estratégia de busca ativa de mulheres para a realização de exames. Oferta de exames reduzida na PPI. Realizar parcerias com instituição parceira para realização de multirão.
Gravidez na adolesc entre a faixa etária de 10 a 19 anos/ proporção	Devido ao período de pandemia, a população nessa faixa etária ficou sem aulas presenciais, porém as equipes de saúde da família deram continuidade do PSE com ações educativas com auxílio do PSE.	Estratégia de busca ativa de mulheres nessa faixa etária para melhoras as ações preventivas.
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Pactuado 100%, está como N/ informado porém está 100 % da população cadastrada.	Continuar realizando os cadastramentos, pois cadastro é rotineiro, algumas pessoas mudam com frequencias e os cadastros devem manter-se atualizados.

Famílias para acompanhamento/ cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde PBF	Devido ao início do ciclo da condicionalidades.	Estratégia de busca ativa para realizar o fechamento do ciclo com êxito.
Cobertura Populacional Estima de Saúde Bucal na Atenção Básica	O município precisa ampliar mais uma equipe de saúde bucal para a abrangência 100	Adesão de uma equipe de saúde bucal.



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



MOITA BONITA

3º QUADRIMESTRE - 2021

Indicadores de Saúde - Pacto Interfederativo 2017 - 2021			
POPULAÇÃO	2020	11.348	REGIÃO ITABAIANA
Indicadores		Meta Pactuada	RESULTADOS Nº absoluto Taxa/Prop or ção/Razão
01 Óbito Prematuro 30 a 69 dent/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dent		8	19 340,32
02 Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49 Investigados/Proporção		100,00%	3 100,00%
Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49			3
03 Óbitos Causas das Definidas/Proporção		95,00%	90 96,77%
04 Proporção de Vacinas para Crianças < 2 anos cob adequada		100,00%	100,00%
05 Proporção de casos de Doenças Notificação Compulsória Imediata (DNCI)		85,00%	S/C
06 Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase nos anos da Coorte		90,00%	1 100,00%
08 Nº de Casos Novos de Sífilis Congênita em < ano		1	0
09 Nº de Casos de Aids < 5 anos		0	0
10 Proporção de Análise Realizada de Amostras de água para Consumo Humano		80,00%	100,00%
11 Exame Citopatológico do Colo do útero em Mulheres de 25 a 64 Anos/Razão		0,50	485 0,48
12 Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 Anos/Razão		0,29	160 0,29
13 Ponto Normal no SUS e Saúde Suplementar/Proporção		65,00%	72 56,69%
14 Gravidez na Adolescência entre a Faixa Etária de 10 a 19 Anos/Proporção		13,00%	15 11,81%
15 Óbitos Infantis/Taxa de Mortalidade Infantil		1	0 0,00
16 Nº de Óbitos Maternos		0	0
17 Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica		100,00%	S/INF
18 Famílias para Acomp/Cobertura de Acomp das Condicionalidade de Saúde PBF		93,00%	1.592 97,43%
19 Cobertura Populacional Estima de Saúde Bucal na Atenção Básica		100,00%	91,20%
21 Ações de Meticamento Sistemático Realizadas por CAPS com Equipes de AB		N/A	N/A N/A
22 Nº de Ciclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue		6	3
23 Proporção de Preenchimento do Campo Ocupação nas Notificações de Agravos Trab		93,00%	S/C
Nº METAS ALCANÇADAS			15
Nº METAS NÃO ALCANÇADAS			5
PROPORÇÃO DE METAS ALCANÇADAS			75,00%

JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATINGIMENTO DE METAS SISPACTO

3º QUADRIMESTRE

METAS NÃO ALCANÇADA	JUSTIFICATIVA	PROPOSTAS
Exames Citopatológico do Colo do útero em Mulheres de 25 a 64 Anos/Razão	Devido ao período de pandemia, o acesso da população ficou restrito aos atendimentos de enfrentamento ao COVID 19, contudo a população continua receosa para acesso as unidades.	Estratégia de busca ativa de mulheres para a realização de exames e pactuação de metas com as equipes.
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Pactuado 100%, está como N/ informado porém está 100 % da população cadastrada.	Continuar realizando os cadastramentos, pois cadastro é rotineiro, algumas pessoas mudam com frequencias e os cadastros devem mander-se atualizados.
Cobertura Populacional Estima de Saúde Bucal na Atenção Básica	O município precisa ampliar mais uma equipe de saúde bucal para a abrangência 100	Adesão de uma equipe de saúde bucal.

VI - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Programação das Ações

DIRETRIZ Nº 1 -Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021
Implementar as Equipes de Saúde da Família (ESF) implantadas no município	Número de equipes cadastradas no SCNES	Avaliar e redistribuir a população entre as ESF; Promover a contratação e redimensionamento de profissionais; redistribuir as famílias entre os Agentes Comunitários de Saúde; Atualizar Cadastro Nacional do SUS da população.	Número	04
Manter o funcionamento das 03	07 de unidades em	Ação Nº 1 -	Número	07

unidades de saúde da família e 04 postos de saúde de apoio.	funcionamento	Garantir o pleno funcionamento de todas as Unidades de Saúde e demais Postos de Apoio; implantar segurança nas Unidades de Saúde.		
Manter a cobertura populacional das ESF em 100%	Equipes implantadas no SCNES	Cadastramento da população; mapear as microáreas de atuação dos ACS.	Percentual	100%
Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 85% dos cadastrados	Sistema de Informação do Programa Bolsa Família e ESUS-AB	Acompanhar os beneficiários quanto as condicionalidades da saúde; aperfeiçoar os atendimentos pelas ESF	Percentual	90%
Aumentar o número de gestantes acompanhadas e com número mínimo de 7 consultas de pré-natal com a Equipe de Saúde da Família + 01 pela Equipe de Saúde Bucal	Equipes de Saúde da Família Cartão de gestante	Criar grupos de gestantes nas UBS de acordo com o protocolo de combate ao COVID; Garantir acompanhamento médico e enfermeiro; Capacitar os ACS para realizar a busca ativa dessas gestantes e acompanhá-las.	Número	04
Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal (ESB) implantadas no município	Número de equipes cadastradas no SCNES	Implantar mais uma equipe de Saúde Bucal no município; Aquisição de 03 gabinetes odontológicos; Promover a contratação de profissionais.	Número	04
Aumentar o nº de procedimentos em prevenção em saúde bucal	Número de procedimentos realizados via E-SUS	Assegurar a provisão de equipamentos e materiais; Assegurar o atendimento odontológico nas Unidades de Saúde da Família.	Percentual	90%
Implementar as ações do Programa Saúde na Escola	Registro de atividades coletivas nas unidades de ensino do município;	Trabalhar em rede, parceria com a SME; Realizar e executar a programação	Percentual	80%

		mensal de atividades nas escolas; Envolver escolas e pais no processo e educação em saúde dos alunos de acordo com o protocolo de combate ao COVID		
Manter e ampliar as ações do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	Equipe implantada no SCNES	Manter o pleno funcionamento da equipe assegurando equipamentos e insumos; Ampliar os atendimentos em grupo e apoio as ESF.	Número	01

OBJETIVO Nº 1.2 - Modernização da rede de atenção à saúde e dos serviços ofertados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021
Implantar o Prontuário Eletrônico PEC ou CDS em todas as unidades de saúde sede das ESF.	Informatização das unidades de saúde sede das ESF existente no município	Adquirir equipamentos de informática para todas as Unidades de Saúde; Garantir acesso a internet em todas as Unidades de Saúde.	Número	03
Ampliar a frota de novos veículos para o Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de novos veículos	Realizar a manutenção periódica dos veículos; Aquisição de novos veículos para as ESF por meio de Emenda Parlamentar	Percentual	100%
Construção da sede própria da Secretaria Municipal de Saúde	Construção	Construir com recursos próprios Sede Administrativa da Saúde	Número	01

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico e mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exames de mamografia de acordo com ministério da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Central de regulação. Base de dado do ESUS-AB.	Melhorar o acesso das mulheres a Central de marcação de exames; Realizar parceria com o Hospital do Amor e angariar a vinda de sua carreta para realização de mamografias	Percentual	25%
Ampliar o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade.	Base de dados do e-SUS Central de regulação	Realizar campanhas educativas sobre câncer de colo do útero de acordo com o protocolo de combate ao COVID; Estabelecer e cobrar metas de exames realizados pelas ESF	Percentual	20%

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021
1 Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis, HIV e Hepatites nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	Mapa mensal das ESF; Produção eSUS	Ampliar a oferta de testes na Rede Pública de Saúde; Realizar atividades educativas envolvendo o	Percentual	80%

		tema		
Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	Notificações das ESF	Promover atualização para os profissionais e melhorar a qualidade de atendimento às gestantes; Assegurar medicação para tratamento de sífilis na gestante e parceiro; Ofertar o teste na Unidade de Saúde	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da rede de atenção especializada, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manutenção de serviços da rede de atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021
Implementar o serviço de laboratório e Ultrassonografia no município	Pactuação de recursos para execução dos serviços no próprio município.		percentual	80%
Manutenção e ampliação da oferta de consultas médicas especializadas	Serviços de Referência	Manter e ampliar os serviços médicos especializados	percentual	80%
Implantar consultas de especialidades e ampliar as já existentes.	Profissionais cadastrados no SCNES	Contratação de profissionais nas especialidades de ginecologia e obstetrícia, pediatria, psicologia e psiquiatria.	percentual	80%
Ampliação do serviço de fisioterapia do município	Profissionais cadastrados no SCNES	Realizar contratação de fisioterapeutas; Aquisição e manutenção de mobiliários e	percentual	80%

equipamentos
para o serviço
de fisioterapia

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021
Assegurar a cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	Dados do Programa Nacional de Imunização PNI	Promover a divulgação da campanha; Realizar busca ativa de idosos através das ESF; Informar a população sobre vacinas no momento das consultas nas Unidades de Saúde	percentual	90%
Ampliar a assistência aos munícipes portadores de doenças renais crônicas e oncológicas que realizam tratamento em outros municípios;	Cadastro no setor de transportes da secretaria municipal de saúde	Adquirir novo veículo para transporte sanitário de pacientes renais crônicos, oncológicos e acompanhantes por meio de emenda parlamentar.	percentual	80%
Ampliar o acesso de idosos e população portadora de doenças crônicas aos serviços da Secretaria de Saúde	Cadastros individuais das ESF	Promover o cadastramento, participação e adesão da população portadora de doença crônica aos atendimentos na Unidade de Saúde e na Academia da Saúde	percentual	80%
Promover campanhas de conscientização sobre doenças crônicas prevalentes no público masculino e feminino;	Ações realizadas nas unidades de saúde, escolas e grupos comunitários.	Realizar campanhas de educação, atenção e cuidado do público masculino e feminino, tais como Outubro Rosa e	Número	02

		Novembro Azul, em todas as USF do município de acordo com o protocolo de combate ao COVID; Buscar parcerias com órgãos da esfera Estadual e privada para ampliação do serviço		
--	--	---	--	--

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021
Alcançar as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município	Dados do Programa Nacional de Imunização PNI	Promover divulgação das campanhas de vacinação; Realizar busca ativa das crianças; Realizar monitoramento a cada quatro meses pelas ESF	percentual	95%
Reforçar o cumprimento do Calendário vacinal de adolescentes e adultos.	Dados do Programa Nacional de Imunização PNI	Promover divulgação das campanhas de vacinação; Realizar busca ativa dos adolescentes; Realizar monitoramento a cada quatro meses para avaliar cobertura vacinal	percentual	90%
Assegurar a vacinação antirrábica	Dados do Programa	Promover	percentual	80%

para 80% dos cães na campanha	Nacional de Imunização PNI	divulgação das campanhas de vacinação; Realizar busca ativa através dos agentes de endemias; Atualizar o censo dos animais (cães e gatos) existentes no município.		
Intensificar as visitas e promover ações mais eficientes de combate ao mosquito Aedes Aegypt	LIRA e número de ações realizadas;	Solicitar limpeza de áreas públicas e terrenos baldios; Solicitação de Notificação aos órgão competentes para os donos de terrenos particulares que não realizarem a limpeza dos mesmos; Intensificar a visita dos agentes de endemias; Realizar campanhas educativas sobre o tema	Número	80
Ampliar a ação do Programa Academia de Saúde	Implantação de novos polos de atividade	Ampliar o acesso da população ao Programa da Academia da Saúde; realizar trabalho de parceria entre Academia da Saúde, ESF e NASF	percentual	90%
Implementar Programa Crescer Saudável, e Sistema de Vigilância Alimentar e nutricional.	Número de crianças, adolescentes com estado nutricional avaliado.	Ofertar acompanhamento de puericultura de qualidade; Realizar atividades educativas sobre alimentação saudável e importância da atividade física; Trabalhar em parceria com a SME	percentual	80%
Implementação das ações de Vigilância Sanitária	- Nº de inspeções realizadas - % de	Manter RH suficiente para o	percentual	80%

	realização das análises de vigilância da qualidade da água, referente ao parâmetro coliformes totais - Nº de responsáveis técnicos participantes de atividades Educativas	desenvolvimento das ações desenvolvidas pela VISA; Reestruturação do organograma da VISA; Adquirir materiais e equipamentos para desenvolvimento das ações.		
Assegurar o acesso ao teste rápido de sífilis, HIV e Hepatites aos usuários do SUS municipal, segundo o protocolo MS.	Mapa mensal das ESF; Produção e-SUS; 01 exames por usuário	Ampliar a oferta de testes na Rede Pública de Saúde; Realizar atividades educativas envolvendo o tema	percentual	80%

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhoria no fornecimento e lista disponível de medicamentos na rede básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021
Assegurar o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos RENAME e demanda emergencial de medicamentos que não faz parte da farmácia básica.	Assegurar e aumentar o quantitativo dos medicamentos	Promover processo pregão e licitatório para aquisição de medicamentos padronizados pela RENAME, assim como os de demanda emergencial; Garantir os medicamentos na farmácia da Unidade.	percentual	100%
Intensificar o sistema HORUS em 100% no município	Manter o sistema HORUS	Assegurar a informatização das Unidades de Saúde da Família; Realizar contratação de profissionais e capacitá-los.	percentual	100%

OBJETIVO Nº 6.2 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS

Descrição da Meta	Indicador para	Ação	Unidade de	Meta
-------------------	----------------	------	------------	------

	monitoramento e avaliação da meta		Medida	Prevista 2021
Implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica Hórus do município,	Sistema implantado na farmácia central e nas unidades de saúde;	Promover capacitação para os profissionais que trabalham com o sistema; Assegurar a informatização das USF	Número	03
Manter e ampliar o elenco de medicamentos da farmácia básica municipal	RENAME e relação municipal de medicamentos utilizados na Atenção Básica	Promover processo pregão e licitatório para aquisição de medicamentos padronizados pela RENAME, assim como os de demanda emergencial; Garantir os medicamentos na farmácia da Unidade.	Percentual	90%

DIRETRIZ Nº 7 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021
Realizar oficinas de atualização para profissionais que atuam nas unidades de saúde do município;	Número de oficinas realizadas	Promover capacitações para os profissionais de saúde, ACS, Agentes de Endemias e demais profissionais que trabalham nas Unidades de Saúde.	Número	02
Manter capacitação 100% dos ACS e ESF	100 % de ACS e ESF vinculados capacitados	Promover educação permanente aos	Número	03

profissionais
da ESF e
ACS.

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas

OBJETIVO Nº 8.1 - Ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021
Intensificação para aquisição da Construção ou consorcio para sede do CAPS	Avaliar possibilidade de junção de municípios para possível concretização. - Assegurar profissionais tanto o psiquiatra do NASF e psicólogo da rede com interação das ESF	Buscar parcerias com outros municípios para estar apto a aquisição; Assegurar profissionais psicólogos e psiquiatras para atuar junto as ESF	Número	01

DIRETRIZ Nº 9 - Aperfeiçoar a gestão municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021
Assegurar a realização das reuniões do CMS no mínimo 12 reuniões anual	Manter CMS prédio e matérias permanentes e não permanente para realização das atividades do CMS. - Contratação de RH para função de secretaria executiva do CMS. -Assegurar o suporte financeiro e logístico, após deliberação do CMS para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social e também para a produção de material educativo. - Apoio e suporte a realização da Conferência Municipal de Saúde.	Promover apoio e suporte para Conferência Municipal de Saúde; Assegurar transporte e apoio para a fiscalização das demandas	Número	12

	-Assegurar Transporte e apoio para as fiscalizações das demandas			
Implantar o Plano de cargos e carreiras para os profissionais	100% com plano de cargos e carreiras	Elaborar e encaminhar para aprovação o plano de cargos e carreiras para os profissionais; Assegurar aumento salarial para os profissionais	Percentual	100%
Manter o adequado funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	CMS em funcionamento	Realizar eleição da nova composição do CMS; Equipar adequadamente as instalações da sala de reunião do CMS; Instituir calendário de reuniões mensais, conforme Lei e Regimento Interno; Assegurar suporte financeiro e logístico.	Número	12
Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde e promover a participação em Conferências Municipais, Regionais, Estaduais e Nacionais.	Número absolutos de participantes	Promover capacitação dos conselheiros eleitos; Incentivar a participação dos membros em eventos e conferências promovidas por outros órgãos.	Número	02

OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021
Informar todas reuniões com pautas para presenças das classes.	Informes em canais de informação.	Realizar divulgação do calendário das reuniões	Número	12

		do CMS em redes sociais e comunicados impressos com pautas a serem abordadas		
--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 10– Fortalecer as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de danos e de agravos em situações de emergência em saúde pública, integrando todos os níveis de atenção.

OBJETIVO 10.1: Estabelecer atuação coordenada, no âmbito municipal, para minimizar impactos da COVID 19 e potencializar a utilização dos recursos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021
Monitorar a cada quadrimestre os indicadores prioritários	Proporção de indicadores prioritários de COVID monitorados a cada quadrimestre	✓ Notificação imediata ao CIEVS estadual dos casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus; ✓ Revisar e monitorar o Plano de Contingência ; ✓ Elaborar e divulgar os boletins epidemiológicos nas redes sociais e sites regularmente para atualização das informações; ✓ Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), para permitir avaliação de	Número	12

		risco e apoiar a tomada de decisões pelas equipes de saúde. ✓ Monitorar os casos confirmados pelo coronavírus para avaliação clínica, orientações, conduta e encaminhamento para avaliação e/ou alta. ✓ Captar e garantir recursos financeiros por meio de emendas parlamentares, portarias federal, estadual e municipal e com órgãos públicos e privados para desenvolvimento das ações de enfrentamento do combate ao COVID; ✓ Divulgação e atualização das ações do COVID no portal da transparência. ✓ Elaborar, Monitorar e atualizar o Plano Municipal de Imunização de Combate ao COVID 19		
Garantir o funcionamento dos	Serviços	✓ Implantar	Número	12

serviços de saúde de acordo com as portarias, protocolos e decretos vigentes para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.	implantados e ações realizadas	serviço especializado o para atendimento à população dos casos suspeitos e confirmados pelo novo coronavírus; ✓ Habilitar serviço especializado o de acordo com as portarias existentes; ✓ Qualificar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos para a infecção humana, conforme o MS. ✓ Elaborar, promover e participar de capacitações para os profissionais de saúde e de apoio para as investigações de casos de COVID 19; ✓ Adquirir e disponibilizar EPIS adequados para os profissionais de saúde envolvidos no atendimento do caso suspeito e atendimento da		
---	---------------------------------------	--	--	--

		população em geral nas unidades de saúde; ✓ Contratar profissionais de saúde e de apoio para o atendimento especializado o de atendimento e as ações de combate ao COVID 19; ✓ Contratar profissionais nas necessidades de afastamento de profissionais de grupo de risco; ✓ Comprar equipamentos necessários para o atendimento de enfrentamento ao COVID 19; ✓ Contratar serviços de saúde necessários para a assistência e atendimento aos pacientes; ✓ Adquirir, garantir, monitorar os estoques de insumos, materiais, medicamentos e insumos laboratoriais; ✓ Elaborar e divulgar materiais de educação		
--	--	--	--	--

		em saúde para os trabalhadores e a população em geral; ✓ Aplicar os protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo COVID 19, de acordo com as recomendações do MS; ✓ Habilitar laboratórios clínicos da rede privada para a execução dos testes/exames no combate ao covid-19; ✓ Elaborar, divulgar e fornecer estrutura física e material informativo para orientar e auxiliar a população quanto a prevenção e controle do COVID 19; ✓ Distribuição de Kits de Higiene (álcool em gel, sabão líquido e máscaras) para a prevenção ao COVID 19 para a população nas ações de saúde (feiras, barreiras sanitárias,		
--	--	--	--	--

		campanhas, visitas domiciliares, etc) ✓ Higienização e desinfecção de ambientes públicos e privados no combate ao COVID-19; ✓ Inspeções nos estabelecimentos comerciais seguindo os decretos estadual e municipal e o plano estadual de retomada da economia. ✓ Divulgação das ações de enfrentamento ao COVID nas redes sociais, imprensa, entre outros; ✓ Realização de barreiras sanitárias nas estradas de acesso do município; ✓ Fornecer estrutura física, equipamentos, insumos, transporte e recursos humanos para realização da campanha de vacina de enfrentamento ao COVID; ✓ Divulgar o vacinômetro nos meios de comunicação.		
--	--	--	--	--

VII - Análises e Considerações Gerais

No momento mais desafiados quando o assunto é saúde, em meio a uma pandemia, a população de Moita Bonita teve orgulho do trabalho realizado pela gestão "Um novo Tempo".

A gestão de saúde, organizada com uma equipe composta por profissionais qualificados, realizou um brilhante trabalho, sendo referência para os demais municípios sergipanos.

Sempre liderando o percentual de vacinados contra a COVID-19, a gestão de saúde cumpriu integralmente as recomendações com relação a transparência nas campanhas de vacinação. A colaboração da população também foi fundamental para o sucesso desse trabalho, uma vez que sempre atendiam aos chamados e campanhas feitas através das redes sociais, carros de som, rádio, tv, etc.

As estratégias utilizadas pela secretaria de saúde foram revertidas em altos índices de vacinação a cada boletim emitido pela secretaria estadual da saúde, o que comprovou o zelo e o empenho dos profissionais colaboradores da saúde para cuidar da população que abraçou a causa.

A Prefeitura de Moita Bonita estruturou farmácias básicas na sede e nos povoados Capunga e Candeias. Outras ações importantes foram realizadas ao longo do ano: vacinamóvel, mutirões de vacinação, parcerias com a Universidade Federal de Sergipe, vacinação antirábica, trabalho contínuo do médico veterinário, exames em domicílio, adesão ao Programa Saúde na Hora, Conivales (parceria que possibilitou a aquisição com custo reduzido de medicamentos, exames e contratação de médicos especialistas, parcerias com o Hemose, Testagem Covid nas escolas, além de campanhas de conscientização como setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul e dezembro vermelho.

O trabalho realizado neste ano teve o objetivo principal a melhoria da qualidade de vida da população e a união de todos para que pudéssemos atravessar juntos nesse momento tão difícil na saúde mundial que foi a pandemia do novo coronavírus.

O Sistema Único de Saúde, SUS é sem dúvida a maior política de inclusão social do Brasil e um dos maiores sistemas públicos de saúde universal do mundo. A cidadania de uma parcela significativa da população está sob a dependência do setor público, por isso, depende da eficiência deste setor na provisão adequada de ações e serviços de saúde, como consequência, torna-se um significativo desafio ao gestor público para solucionar a equação: demanda crescente x restrição orçamentária.

A oferta de bens e serviços de saúde é uma das mais complexas e árduas tarefas no mundo moderno. Por outro lado, há evidentes limitações da capacidade de produzir tais bens e serviços na proporção da demanda, em virtude de diversos fatores. A escassez de investimentos de outras esferas governamentais, a defasagem de valores pagos pela tabela SUS, a dificuldade de prover recursos humanos para algumas áreas e/ou ações, entre outras, somam-se aos limitadores da gestão na condução das ações e serviços públicos de saúde, além de contribuírem para que a gestão municipal tenha a cada período, que comprometer além do percentual legal, suas receitas em ações de serviço público de saúde.

Considerando o cumprimento da Programação Anual de Saúde e diante das adversidades enfrentadas em 2021, o município de Moita Bonita conseguiu implementar políticas públicas

importantes que elevaram o nível de saúde da população, podemos citar como exemplo o fortalecimento do Controle Social por meio do Conselho Municipal de Saúde e a Conferência Municipal de Saúde.

Mesmo com os avanços registrados, sabemos que ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal focados na excelência da prestação de serviços à população, incorporando, novas idéias que demandam a adoção de novas posturas e que estejam abertas a mudanças necessárias e aos novos e inevitáveis desafios que se apresentam para os próximos anos.

A integração de responsabilidades no planejamento, gestão e financiamento do SUS possibilitará melhor organização do sistema, qualificação do gasto da saúde e avanço na garantia de serviços de qualidade para a população. O SUS é uma conquista e uma responsabilidade de todo nós.

VIII - RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Para o próximo exercício espera-se que o esforço constante na tentativa de qualificar as informações em saúde seja a melhor estratégia para a elaboração de planos de ação concretos. Precisamos fortalecer as políticas públicas para que possamos impactar na melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população moitense.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXOS













